



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.469/2023 – Em 05 de julho de 2023.

Altera dispositivos do Decreto nº 1.462/2023, de 16 de junho de 2023, que dispõe sobre a permissão remunerada de uso de espaço público tipo tendas, contêineres e/ou similares por ocasião do Festival de Inverno de Cananeia.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º A ementa do Decreto nº 1.462/2023, de 16 de junho de 2023, que dispõe sobre a permissão remunerada de uso de espaço público tipo tendas, contêineres e/ou similares por ocasião do Festival de Inverno de Cananeia, passa a vigorar nos seguintes termos:

“Dispõe sobre a permissão remunerada de uso de espaço público tipo tendas, contêineres e/ou similares por ocasião do Festival de Inverno de Cananeia, compreendido nos dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de julho de 2023, e dá outras providências.”

Art. 2º O artigo 1º e 5º do Decreto nº 1.462/2023, de 16 de junho de 2023, passam a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 1º O Poder Executivo concederá, nos moldes deste Decreto, permissão remunerada de uso do Espaço Público denominado Pavilhão de Eventos Municipais e da Praça Júlio de Mesquita Filho, ambos localizados na Avenida Independência, s/nº, bairro Rocio, no período compreendido entre os dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de julho de 2023, por ocasião do evento ‘Festival de Inverno de Cananéia’.”

(...)

“Art. 5º (...)

I - datas: 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de julho de 2023;

II - horários:

a) sexta-feira: Das 18h às 00h;

b) sábado: Das 11h às 00h;

c) domingo: Das 11h às 18h.”

Art. 3º As demais normas elencadas no supracitado Decreto permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 1.469/2023)

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 05 de julho de 2023.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal